

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2014

**À Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 02/2013**

QUESTIONAMENTO:

1. Gostaria de um esclarecimento referente à concorrência nº 02/2013, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de apoio à Assessoria de Comunicação da EPL.

É permitida a utilização de gráficos e imagens na proposta técnica, desde que seja respeitada a formatação definida no edital?

RESPOSTA:

- a) Os requisitos estabelecidos para a apresentação da proposta técnica estão dispostos no item 02 do Anexo I do Edital. Caberá a(s) proponente (s) atentar (em) para o atendimento ao que dispõe as condições, especificações e quesitos de pontuação contida no instrumento convocatório.
A pontuação técnica será avaliada pela EPL rigorosamente e, tão somente, na forma do que dispõe o edital.

Atenciosamente,


ELENICE S. SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG: 395001 - EPL